


ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Câmara Municipal
Casa Epitácio Leite Rolim
Gabinete da Vereadora
SAMARA PEREIRA DE SOUSA

INDICAÇÃO nº 006 /2025

Autora: SAMARA PEREIRA DE SOUSA

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Alyson Francisco de Moura Sousa, a criação e implantação do Programa Farmácia Itinerante no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de atender aos usuários do Sistema único de Saúde (SUS), que residem nas Áreas Rurais de Cachoeira dos Índios.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa promover a descentralização da Assistência Farmacêutica e garantir o acesso ininterrupto a medicamentos essenciais. A criação de uma unidade móvel adaptada, integrada à rede de saúde municipal e coordenada por um profissional farmacêutico, proporcionaria:

- Humanização do Atendimento: Levando o serviço diretamente ao cidadão, reduzindo o tempo de espera e o custo de deslocamento.

Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios-PB
Aprovado em 21/10/2025
Francisco de Araújo Pereira - Presidente


ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Câmara Municipal
Casa Epitácio Leite Rolim
Gabinete da Vereadora
SAMARA PEREIRA DE SOUSA

- Apoio Logístico: A Farmácia Itinerante poderia acompanhar o cronograma de atendimentos das equipes de Saúde da Família, garantindo que o paciente receba a medicação imediatamente após a consulta.
- Vigilância Farmacêutica: Promoveria a correta orientação sobre o uso e armazenamento dos medicamentos, contribuindo para a adesão ao tratamento e a redução do descarte inadequado.

Trata-se de uma medida que fortalece o princípio da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS) e assegura um direito fundamental, devendo o Poder Executivo, através do órgão competente, avaliar a viabilidade técnica e financeira para sua imediata implantação.

Na certeza da sensibilidade e do empenho do Poder Executivo para atender a esta importante demanda de interesse público, que impacta diretamente a qualidade da educação e da saúde em nosso Município, reitero os votos de alta estima e distinta consideração.

Diante do exposto, e na certeza da sensibilidade de Vossa Excelência para as demandas da população, reitero a Indicação para a adoção das providências cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios, 21 de outubro de 2025.

Samara Pereira de Sousa

Samara Pereira de Sousa
Vereadora - MDB

Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios - PB
Aprovado em 21/10/2025
Francisco de Araújo Pereira - Presidente